

PLANO DE TRABALHO 2026

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres, maiores de 18 anos, acompanhadas ou não de seus filhos de 0 a 17 anos e 11 meses de idade, em situação de violência.

Tipo de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Proteção Social Especial: Média Complexidade () Alta Complexidade (X)

Valor total do cofinanciamento: R\$ 1.083.600,00

Período de execução: 12 meses

Número de Atendidos cofinanciados: 20 acolhimentos

Período de atendimento: Manhã () Tarde () Noite () 24 horas (X)

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D (X)

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais

Órgão/Entidade		
Nome: Associação Brasileira de Ação Social Cristã – ABASC		
Endereço: Rua Paraguaçu, 170		
Bairro: Jardim Thelma	Cidade: São Bernardo do Campo	CEP: 09850-700
Site: www.abasc.com.br	E-mail: matriz@abasc.com.br	
CNPJ: 02.653.857/0009-93		
Registro CMAS: 118	Registro CMDCA: 104	
Registro CEBAS: 7100.037543/2018-68	Vencimento do Registro CEBAS: Em processo de renovação	
Utilidade Pública: Municipal () Estadual () Federal ()		

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal

Nome: Veranilda de Oliveira Guimarães	
RG: 37.618.594-6	Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 263.905.233-00	Mandato: Janeiro de 2025 a Janeiro de 2029
Endereço: Rua Boomerang 327	
Bairro: Jardim Aymoré	
Cidade: Ribeirão Pires	CEP: 09443-210
Telefone: (11) 98616-0306	E-mail: matriz@abasc.com.br

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Maria da Conceição do Nascimento Purcino de Oliveira	
RG: 20.712.251-9	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 149.290.488-00	
Cargo: Assistente Social	
Telefone: (11) 99401-0314	E-mail: conceicaopurcino@gmail.com

Alvará de funcionamento: () sim (X) não

Licença Sanitária (VISA): () sim (X) não

2. Apresentação e Histórico da Organização Social

A Associação Brasileira de Ação Social Cristã (ABASC) foi fundada em 1998 como uma organização não governamental sem fins econômicos ou lucrativos. Desde então, expandiu suas atividades para atender crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social em várias cidades do estado de São Paulo.

- 2008: Fundação do Centro de Apoio Mão Amiga em São Bernardo do Campo.
- 2010: Certificação no CMAS e CMDCA.
- 2012: Parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo para o Projeto Ecooperar.
- 2013: Parceria com a Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo, com repasse público pelo FUMCAD.
- 2014: Inauguração da UPS Ribeirão Pires.

Consolidação e Inovação (2016-2020)

- 2016: Inscrição no Cadastro do Pró Social da SEDS.

- 2016: Início das atividades no bairro Jardim Esmeralda em parceria com o CRAS II.
- 2018: Registro do CEBAS e parceria com o município de Diadema para o Programa Força do Esporte.
- 2018: Atendimento diário de 76 usuários no Jardim Telma.
- 2019: Parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania de São Bernardo do Campo.

Expansão e Diversificação (2020-2023)

- 2020: Início do SAICA ABASC Mão Amiga.
- 2020: Administração da Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves.
- 2020: Parceria com a Secretaria de Educação de Diadema.
- 2020: Atendimento de pessoas em Situação de Rua em Diadema.
- 2022: Início do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Jardim Inamar.
- 2022: Ampliação do atendimento na Creche ABASC III - Rubem de Azevedo Alves.
- 2023: Renovação do Projeto SAICA Diadema, entre outros.
- 2023: Renovação do Projeto SCFV Diadema.
- 2023: Renovação da Creche III – ABASC Rubem Azevedo Alves e Creche IV – ABASC Vila Nogueira.
- 2023: Início da Creche V – ABASC Eldorado.
- 2023: República Jovem.
- 2023: Renovação do Projeto Práticas Corporais.
- 2023: Renovação do Projeto Casa Lar Mauá.
- 2023: Renovação do Projeto Ações Esportivas.
- 2023: Renovação da Creche I – SBC Las Palmas e Creche II – SBC.
- 2023: Renovação do Projeto SCV São Bernardo do Campo.
- 2023: Renovação do Projeto SCV Santo André.
- 2023: Implantação do Projeto Moradia Provisória.
- 2023: Implantação do Projeto Residência Inclusiva.
- 2023: Renovação do Projeto Cuidadores.
- 2023: Implantação do Projeto Casa Abrigo de Mulheres Vítimas de Violência.

Renovação e Expansão de Projetos em 2024

- **Projeto SCFV Diadema:** Renovação do contrato, oferecendo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para 110 crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento social e emocional.
- **Creche III – ABASC Rubem Azevedo Alves:** Renovação do contrato, garantindo educação infantil de qualidade em um ambiente seguro e estimulante.
- **Creche IV – ABASC Vila Nogueira:** Renovação do contrato, assegurando suporte educativo e social para o desenvolvimento integral das crianças.
- **Creche V – ABASC Eldorado:** Renovação do contrato, expandindo a oferta de educação infantil para atender mais crianças e suas famílias na região.
- **República Jovem:** Renovação do contrato, oferecendo moradia e apoio a jovens em situação de vulnerabilidade, facilitando a transição para a vida independente.
- **Projeto Práticas Corporais:** Renovação do contrato, promovendo a saúde e o bem-estar através de atividades físicas e corporais, incentivando a participação da comunidade, ofertando atendimento para 2.000 beneficiários com faixa etária a partir de 09 anos de idade.
- **Projeto Casa Lar Mauá:** Renovação do contrato, com a expansão para 7 casas lares, cada uma com capacidade para 10 acolhidos, proporcionando um ambiente acolhedor e seguro.
- **Projeto Ações Esportivas:** Renovação do contrato e expansão para atender a mais de 4.000 beneficiários a partir de 9 anos de idade, promovendo a inclusão social e a saúde através de atividades esportivas para crianças e jovens.
- **Creche I e II – SBC Las Palmas:** Renovação do contrato, garantindo continuidade do acesso à formação de qualidade para as crianças.
- **Projeto SCFV São Bernardo do Campo:** Ampliação do atendimento para 7 polos com 30 beneficiários, e inclusão da faixa etária de 60 anos ou mais, oferecendo apoio social e psicológico para famílias em situação de vulnerabilidade.
- **Projeto SCFV Santo André:** Renovação do contrato de prestação de serviço, fortalecendo os vínculos familiares e sociais, e oferecendo suporte a quem mais precisa.
- **Projeto Moradia Provisória:** Renovação do contrato, fornecendo moradia temporária para pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo dignidade e segurança.
- **Projeto Residência Inclusiva:** Renovação do contrato, oferecendo moradia para pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e autonomia.
- **Projeto Cuidadores:** Renovação do contrato de prestação do serviço.
- **Projeto Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência:** Renovação do contrato de prestação do serviço, oferecendo acolhimento e suporte às mulheres em situação de

violência, com assistência psicológica e social para a reconstrução de suas vidas.

3. Justificativa

A violência doméstica e de gênero não respeita fronteiras de classe, raça/etnia ou geração e fortalece suas raízes nas desigualdades sociais, não basta proporcionar meios de sobrevivência para que ocorra o rompimento da relação violenta. Segundo dados publicados no portal <https://www.ipea.gov.br>, “De acordo com a PNV, nota-se que a população negra é a mais vitimada por ameaça ou agressão. A maior incidência desse tipo de violência se dá entre mulheres negras (14,86%) [...] mulheres brancas (11,44%)”.

A violência deve ser compreendida como relacional, inserida em uma estrutura de poder desigual entre mulheres e homens. A violência contra as mulheres é um fenômeno social complexo e multifacetado que requer uma abordagem interdisciplinar e intersetorial. As mulheres são sujeitas de direito e protagonistas do processo de enfrentamento da violência em todos os equipamentos da rede. A base da autonomia está no fortalecimento da consciência da mulher diante do reconhecimento como cidadã.

A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e prevê, no art. 35, a criação de “casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar...” como ação protetiva às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Ainda segundo o site <https://www.gov.br> “No primeiro semestre de 2022, a central de atendimentos registrou 31.398 denúncias e 169.679 violações envolvendo a violência doméstica contra mulheres.”. O Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania tem como prioridade a implantação de políticas para o enfrentamento das violências contra mulheres.

O Brasil bateu recorde de feminicídios no primeiro semestre de 2022. De acordo com dados publicados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 699 casos foram registrados entre janeiro e junho, o que representa uma média de quatro mulheres mortas por dia. Em 2019, no mesmo período, foram registrados 631 casos. Dois anos depois, em 2021, 677 mulheres foram assassinadas em decorrência da violência de gênero.

A execução do serviço, visa constituir o acolhimento e proteção de forma humanizada às mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco iminente de morte, e realizar ações para o rompimento do ciclo da violência e resgate da autonomia, contribuindo com o empoderamento da mulher.

4. Objetivo Geral

Promover acolhimento provisório e excepcional, destinado a mulheres que estejam vivenciando situações de violência doméstica e familiar baseada no gênero, em risco pessoal e social de morte, acompanhadas ou não de suas(seus) filhas(os), menores de 18 anos, estimulando o exercício de sua cidadania e autonomia para o rompimento do ciclo da violência. Garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. Oferecer atendimento em local seguro, sigiloso e temporário, onde as mulheres poderão permanecer por um período de até 180 dias, podendo ser ampliado conforme as especificidades de cada caso.

5. Objetivos Específicos

- Oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica;
- Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da “Casa Abrigo” as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação) educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento;
- Promover ações para que as mulheres possam exercitar a autonomia e fortalecer a autoestima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência;
- Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento - desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.

6. Execução

Endereço de Execução do Serviço:

Número de atendidas: 20	Faixa etária: Mulheres maiores de 18 anos vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não por seus filhos menores de 18 anos
Endereço:	
Bairro:	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP:
Telefone: (11) 4822-2885	E-mail: matriz@abasc.com.br
Periodicidade do Serviço: Atendimento de 24 horas diárias ininterruptas, considerando o sigilo e a segurança nesse espaço físico.	

7. Atividades a serem desenvolvidas

7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Oferecer acolhimento humanizado temporário e promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres, e seus dependentes menores de 18 anos, em especial, nas áreas biopsicossocial e jurídica;	Ofertar proteção integral e garantir a integridade física e psicológica.	Acolher em condições de dignidade; respeitando sua identidade, integridade e história de vida preservadas; ofertar acesso a espaço com padrão de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto; proporcionar acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas; proporcionar acesso a um ambiente acolhedor; Fornecer itens necessários para vida diária, respeitando as necessidades individuais das acolhidas; Através de atividades que incentivem a organização dos seus pertences do autocuidado e do seu espaço de moradia.	Diário/ Ininterrupto
	Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais.	Através de grupos lúdicos, ofertar atividades interativas que envolvam todas as acolhidas, proporcionando interação com o grupo.	Semanal
	Acolhimento, escuta.	Acolhida e escuta qualificada com cada moradora e seus filhos, pela equipe técnica, de forma humanizada e respeitosa fundamentada em princípios éticos, de forma a resguardar a integridade e o sigilo de todos os atores envolvidos, ofertando um local de confiança e amparo para as mulheres e seus filhos recém-chegados.	Diário/ Ininterrupto
	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário.	Realizar atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares, com encontros familiares, conversas em grupo com escuta compreensiva e diálogo para levantamento de interesses durante assembleia.	Semanal

Promover ações para que as mulheres possam exercer a autonomia e fortalecer a autoestima, a fim de que reflitam sobre sua condição de gênero e possam romper com o ciclo da violência;	Orientação para acesso à documentação pessoal e orientação jurídica.	Ofertar acompanhamento e orientação para atualização de documentos e assistência jurídica.	Conforme Demanda
	Atendimento e acompanhamento psicossocial das acolhidas de forma individual e em pequenos grupos;	Desenvolver atendimento psicossocial através de ações ou serviços individuais ou em grupos de mulheres e seus filhos, proporcionando momento de reflexão e transformação de suas vidas.	Diário / ininterrupto
	Construção do Plano Individual de Atendimento - PIA.	Através de reunião com a equipe técnica, com a rede de atendimento e com participação da acolhida; no PIA através de estratégias de trabalho desenvolvidas pela equipe técnica preparar a mulher para o retorno seguro ao convívio social	Conforme Demanda

7.1 Atividades de Trabalho Social

Objetivo	Atividade	Metodologia	Periodicidade
----------	-----------	-------------	---------------

Específico			
Compor o plano de monitoramento do processo de abrigamento - desabrigamento que possa avaliar a efetividade das ações realizadas e o impacto destas nas vidas das mulheres.	Acompanhamento Psicossocial.	Manutenção de prontuário, com informações mínimas do acompanhamento e evolução da usuária no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAM e com a Seção de Proteção Social Especial.	Diário/ Ininterrupto
	Acompanhamento de no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.	Articulação permanente com a Seção de Proteção Social Especial, através de Cooperação Técnica.	Conforme Demanda
	Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e intersetoriais de garantia e defesa de direitos.	Através de reuniões, contatos, encaminhamentos e acompanhamentos mediante demandas apresentadas pelos usuários por busca de acesso e inclusão às políticas públicas.	Diário
	Protocolo; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência.	Elaboração e envio à Seção de Proteção Social Especial de relatórios de acompanhamento, quando solicitado pela Seção; Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo Órgão Gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com os planos de trabalho, ou alteradas, neste caso com as devidas justificativas.	Mensalmente

Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da "Casa Abrigo" as políticas de saúde, emprego e geração de renda, habitação, educação, profissionalização, entre outras, estimulando o fortalecimento da rede de atendimento.	Orientações individuais e coletivas e para promoção da autonomia financeira.	Inserção em programas sociais, de empregabilidade, empreendedorismo, cursos profissionalizantes.	Conforme Demanda
	Monitoramento e avaliação do serviço.	Relatório de Acompanhamento interno e Pesquisa de Satisfação.	A cada saída de acolhidas ou mensalmente
	Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento.	Presença da equipe técnica em reuniões conforme agendamento prévio da gestão de fluxo.	Conforme solicitado
	Capacitação para as Colaboradoras.	Capacitação com temas pertinentes ao serviço; Participação na capacitação oferecida pelo CRAM.	Quadrimestral
		Reuniões de Equipe	Semanal

8. Cronograma

8.1. Atividades Inerentes ao Serviço

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADE												
Ofertar proteção integral e garantir a integridade física e psicológica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de atividades recreativas, esportivas, lúdicas e culturais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhimento, escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação para acesso à documentação pessoal e orientação jurídica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e acompanhamento psicossocial das acolhidas de forma individual e em pequenos grupos;	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Construção do Plano Individual de Atendimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8.2 Atividades de Trabalho Social

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ATIVIDADE												
Acompanhamento Psicossocial	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento de no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com os serviços de outras políticas setoriais e intersetoriais de garantia e defesa de direitos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Protocolo; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Orientações individuais e coletivas e para promoção da autonomia financeira.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento e avaliação do serviço	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação nas reuniões de gestão de fluxos e procedimentos, e de monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação para as Colaboradoras.				x				x				x
Reuniões de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

9. Formas de Monitoramento / Avaliação

Indicador (es)	Meios de verificação
Percentual de mulheres encaminhadas e acolhidas	● Relatórios diários; ● Registro de protocolos de abrigamento e desabrigamento; ● Alimentar regularmente o prontuário das usuárias e sistemas que forem disponibilizados.;
Capacitação dos colaboradores nos quesitos de: Acolhimento/atendimento, direitos e defesa da mulher, segurança, sigilo da informação, atendimento, cordialidade e compreender as questões de gênero	● Lista de presença no curso/ palestra ● Apresentação de conclusão e/ou certificado de conclusão
Percentual de presença da equipe técnica do serviço nas reuniões de Cooperação Técnica com a Seção de Proteção Social Especial	● Relatórios Informativos ● Lista de presença arquivada. ● Fotos enviadas na prestação de contas.

Avaliação da aquisição de mercadorias, estocagem e manuseio;	● Acompanhamento e Monitoramento da Coordenação ● Relatórios Quantitativos
Avaliação: segurança; organização e limpeza; manutenção preventiva; preparo da refeição; higienização da instalação, equipamentos, moveis e utensílios; distribuição dos alimentos; atendimento as acolhidas;	● Acompanhamento e Monitoramento Coordenação ● Relatórios Qualitativos
Aprovação das acolhidas em pesquisa de satisfação: acomodações, acolhimento e garantia dos direitos:	● Promover grupos de Gestão Participativa com conversas em grupo contando com a participação das acolhidas e espaço para sugestões.

10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo ²	Custo Mensal Total
01	Coordenadora de Projetos Sociais	Ensino Superior	40	1	4.200,00
01	Assistente Social	Ensino Superior	30	1	2.730,00
01	Psicóloga	Ensino Superior	40	1	2.940,00
04	Socio educadora diurno	Ensino Médio	12 X36	1	9.702,00
04	Socio educadora noturno	Ensino Médio	12 X36	1	9.702,00
02	Socio educadora Folguista	Ensino Médio	12 X36	1	4.851,00
01	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40	1	1.820,00
01	Cozinheira	Ensino Médio	40	1	1.830,00
02	Agente de Segurança diurno	Ensino Médio	12 X36	1	4.116,00
02	Agente de Segurança noturno	Ensino Médio	12 X36	1	4.116,00
01	Agente de Segurança folguista	Ensino Médio	12 X36	1	980,00

Página 13 de 17

01	Agente de Limpeza	Ensino Médio	40	1	1820,00
----	-------------------	--------------	----	---	---------

10.2 Recursos Materiais Despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios (detalhar)	Valor Total
	Alimentos Perecíveis, Estocáveis, Hortifruti	R\$3.250,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo (detalhar)	
	Produtos Higiene, Limpeza, Material Escritório, Material de Expediente, Medicamento, Fraldas para os filhos das acolhidas.	R\$ 1.125,68
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros (detalhar)	
	Contabilidade – Nutricionista	R\$ 2.331,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis (detalhar)	
	Aluguel Imóvel	R\$ 7.110,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas (detalhar)	
		R\$0,00
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas (detalhar)	
	Água, Luz, Gás, Telefonia, Internet	R\$ 1696,85
Quantidade	Categoria – Combustível (detalhar)	
		1.095,00
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	
	Manutenção Conta Bancária	R\$0,00
Quantidade	Categoria - Outras despesas (detalhar)	
		R\$ 0,00

10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial no valor total de R\$ 287.086,81 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitenta e seis reais e 81 centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
Móveis e utensílios	R\$ 61.196,58

Veículo Automotor	R\$ 110.487,65
Equipamentos de tecnologia e informática	R\$ 108.725,38
Máquinas e equipamentos	R\$ 6.677,20

A OSC se compromete a complementar a execução do objeto, com recursos próprios, se for o caso, sem comprometer o equilíbrio financeiro da organização.

10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros Despesas de Custeio¹

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 585.684,00	R\$ 298.613,64	R\$ 884.297,64
2 – Recursos Humanos – Autônomos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 585.684,00	R\$ 298.613,64	R\$ 884.297,64

¹ A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

10.5 Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 73.691,47	R\$ 884.297,64
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
III	Medicamentos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 3.250,00	R\$ 39.000,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 1.025,68	R\$ 12.308,16

VII	Serviços Médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 2.331,00	R\$ 27.972,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 7.110,00	R\$ 85.320,00
X	Locações Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XI	Utilidades Públicas (7)	1.696,85	R\$ 20.362,20
XII	Combustível	R\$ 1.095,00	R\$ 13.140,00
XIII	Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XIV	Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XV	Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas (Implantação Serviço)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
XVI	Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL(8)	1173900	1083600

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) Valor a ser custeado parcialmente com recursos reprogramados (provisionamento).

(*) Apenas para entidades da Saúde.

11. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	R\$ 90.300,00
2º	R\$ 90.300,00
3º	R\$ 90.300,00
4º	R\$ 90.300,00
5º	R\$ 90.300,00
6º	R\$ 90.300,00

7º	R\$ 90.300,00
8º	R\$ 90.300,00
9º	R\$ 90.300,00
10º	R\$ 90.300,00
11º	R\$ 90.300,00
12º	R\$ 90.300,00
Total	1083600

12. Prestações de Contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 17 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERANILDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
Data: 11/12/2025 10:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Veranilda de Oliveira Guimarães
Representante Legal da OSC
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PURCII
Data: 11/12/2025 18:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição do N. P. de Oliveira
Responsável Técnico
CRESS: 60953